



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

#### ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

#### REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 14<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

#### 01. RECURSO ELEITORAL N° 0601051-21.2020.6.10.0030 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Guimaraes – 30<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (AIJE por suposta captação ilícita de sufrágio e abuso do poder econômico, de autoridade, político ou dos meios de comunicação social – Eleições 2020)

1<sup>o</sup>s Recorrentes: Osvaldo Luis Gomes, Maxwell e Silva Pereira

Advogados: Drs. Luis Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Fernanda Jorge Lago – OAB/MA 6.836

2<sup>o</sup>s Recorrentes: Délcio de Castro Barros, Diego Leite Barros

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Recorrida: Coligação “A Verdadeira Mudança”

Advogados: Drs. Dulcineide dos Remédios Moraes Rego – OAB/MA 10.334, Iana Paula Pereira de Melo – OAB/MA 12.704, Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Julgamento suspenso por pedido de vista do Juiz Lino Sousa Segundo para a primeira sessão da segunda semana de março/2023, após o voto do relator pelo provimento dos recursos, para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos julgados na inicial. O Juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira acompanhou o Relator. Os demais juízes aguardam o voto-vista. Houve sustentações dos advogados Luis Eduardo Franco Bouéres, pelos 1<sup>o</sup>s recorrentes, e de Thiago Sousa Castro, pela recorrida. A Juíza Angela Maria Moraes Salazar declarou-se impedida. Julgamento presidido pelo Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. A partir desse julgamento, a Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar assumiu a presidência dos seguintes feitos:*

## 02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602580-97.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular realizada na TV – Eleições 2022)

1º Recorrente: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

2º Recorrente: Felipe Costa Camarão

Advogados: Drs. Anderson Flavio Lindoso Santana – OAB/MA 13.928, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

3ª Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Drs. Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Flavio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

Recorrida: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Drs. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Guilherme Antonio de Lima Mendonça – OAB/MA 7.600

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram provimento aos recursos de Carlos Orleans Brandão Júnior e Coligação “Para o Bem do Maranhão”; e deram parcial provimento ao recurso de Felipe Costa Camarão, para que seja afastada a multa aplicada, nos termos do voto do relator. Vencidos os juízes Lino Sousa Segundo e Cristiano Simas de Sousa, que votaram pelo total desprovimento também do recurso de Felipe Costa Camarão. Houve sustentação oral pelo advogado Airon Caleu Santiago Silva.*

## 03. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602633-78.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral irregular com pedido de liminar de suspensão imediata de propaganda do horário eleitoral gratuito de televisão – Eleições 2022)

Recorrente: Felipe Costa Camarão

Advogada: Dra. Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Recorrida: Coligação “Juntos pelo trabalho”

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Guilherme Antonio de Lima Mendonça – OAB/MA 7.600

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a multa aplicada ao candidato a Vice-Governador, Felipe Costa Camarão, nos termos do voto do relator. Vencidos os juízes Lino Sousa Segundo e Cristiano Simas de Sousa, que negaram provimento ao apelo.*

## 04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602902-20.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PSD - Partido Social Democrático — Eleições 2022)

Requerente: Abraão Aguiar Neves

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.*

#### **05. RECURSO ELEITORAL – REL 0600532-12.2020.6.10.0106 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Pedro do Rosário – 106<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Pinheiro

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder político mediante condutas vedadas em período eleitoral – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “ Liberdade e Esperança”

Advogado: Dr. Diego José Fonseca Moura – OAB/MA 8.192

1º Recorrido: Raimundo Antonio Silva Borges

Advogado: Dr. Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

2º Recorridos: Leidiana da Conceição Costa, Mauricio José Gomes Mendes

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Muriah Alves Santos – OAB/MA 13.602, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

3º Recorrido: Ronielton Ribeiro Borges

Advogados: Drs. Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148, Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Interessada: Procuradoria da União no Estado do Maranhão

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Por unanimidade de votos, os membros do tribunal rejeitaram a preliminar e, no mérito e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

#### **06. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600058-35.2020.6.10.0108 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Governador Eugênio Barros – 108<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, consistente em realização de carreata e veiculação de jingle típico de campanha eleitoral – Eleições 2020)

1º Recorrentes: Rogério Pereira da Silva, Antonio Alves de Sousa Lima

Advogado: Dr. Raimundo José Mendes de Sousa – OAB/MA 6.790

2º Recorrente: Diretório Municipal do PL - Partido Liberal

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 108<sup>a</sup> Zona Eleitoral)

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

*Por unanimidade de votos e em consonância com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, adequada em banca, os membros do tribunal acolheram a preliminar de nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem, para regular processamento do feito, nos termos do voto do relator.*

#### **07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0601791-98.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PSD - Partido Social Democrático — Eleições 2022)

Requerente: André de Sousa Braz

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto da relatora.*

## **08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0602335-86.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo DC - Partido Democracia Cristã - Eleições 2022)

Requerente: Gonzalez Felipe Pereira Filho

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto da relatora.*

Por fim, a Senhora Presidente se despediu da Corte Eleitoral nos seguintes termos: “*Estou terminando a minha jornada muito feliz, felicíssima, posso até dizer isso; e muito consciente do que eu fiz aqui no tribunal, das realizações. Quero dizer tanto a mim quanto a todos e ao nosso querido Dr. Cristiano Simas, que, nas Escrituras sagradas, lá no Livro de Eclesiastes, no Capítulo 3, diz o seguinte, Dr. André: “Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu”. E hoje chegou o nosso tempo, nosso tempo determinado de presidir o tribunal, de presidir as sessões, de fazer a nossa gestão aqui de contribuir para o fortalecimento da nossa democracia, de ter promovido eleições limpas, transparentes, seguras, em paz; e promover um relacionamento harmonioso entre os membros da Corte. Então, por estas razões, de ter feito uma gestão colaborativa, principalmente recebi muito apoio por parte dos servidores e das servidoras, do representante do Ministério Público (...). Eu estou saindo assim uma profissional plenamente realizada. Porque este era um sonho que eu alimentava, como eu sempre disse nas minhas falas, nas oportunidades que eu tive de falar, que este era um sonho que ardia no meu coração. E eu fui em busca, porque eu sou uma mulher sonhadora, porque quem não sonha não se realiza - eu creio assim -, em todos os sentidos. Mesmo porque nossa vida, a vida é um processo de experiências e de emoções diversas. Então isso eu vivenciei aqui, Des. José Luiz. Eu vivenciei, experienciei e estou saindo assim mesmo, não só por ter presidido, por ter proporcionado eleições, mas também por ter ampliado o olhar do Tribunal Regional Eleitoral, na minha concepção, com relação da promoção da cidadania. Então, eu tenho muita sensibilidade neste aspecto de querer levar a informação, de contribuir para a mudança do olhar, para a mudança do agir, em uma sociedade totalmente machista, uma sociedade totalmente racista. Eu digo que eu sou privilegiada, eu sou uma mulher privilegiada por ter chegado até aqui construindo a minha própria história. Então, com a minha determinação, com o meu esforço, com o apoio da minha família, com o apoio de alguns amigos, eu estou assim - não sei nem o que dizer -, eu acho que a minha contribuição eu dei para a mudança do olhar da Justiça Eleitoral, não só como fazer eleição, mas também, acima de tudo, como promoção da cidadania, esses programas que a gente vai deixando aqui. O Desembargador também é um homem sensível, é um homem de olhar humano, conheço o Des. José Luiz há muitos anos, de jornadas de concurso de Ministério Público, e sei que ele tem essa sensibilidade de querer mudar aquilo que está o caos, aquilo que está desarrumado, eu sei que ele fará uma excelente gestão também. Então eu agradeço assim penhoradamente o apoio de cada um dos senhores, individualmente ou em grupo, principalmente na época da eleição: que coisa linda!. A gente pela madrugada, todos aqui sem reclamar, um apoiando o outro, e ali com os servidores. Então foi assim uma família, mas uma família unida num só propósito, porque nem toda família tem essa unidade, nem toda família tem essa sensibilidade. Então, eu vejo aqui, eu agradeço mesmo, o sentimento é de gratidão, gratidão por inteiro, não é gratidão... porque este foi o tempo de a gente presidir, foi o tempo de a gente se despedir. Não dizer adeus, mas dizer um até logo, um até breve. E a gente está aqui à disposição, não é porque não está aqui que a gente não possa contribuir para a promoção da cidadania, para a promoção do bem comum, mas a gente está sempre à disposição. Então, muito obrigada a todos e a todas. Aliás, eu quero só complementar, que eu não falei do Dr. Cristiano Simas. Eu falei só de mim, mas eu tenho a necessidade de registrar a conduta, o comportamento, as atitudes de Cristiano Simas aqui, porque, digo*

isso com conhecimento de causa, porque o conheço desde quando ele era estudante. (...) Mas contribuiu muito para o engrandecimento desta Corte, com o seu conhecimento, sua serenidade, discussões tranquilas, sua simplicidade no colocar das coisas. E digo isso mesmo assim não querendo fazer média, porque o conheço, ele foi meu estagiário, então a gente conviveu de perto, todos os dias. Ele é muito esforçado, muito curioso, é estudioso, ele vai, questiona, ele pesquisa. Então, eu só tenho que agradecer também a Deus de ter me dado essa oportunidade de conviver novamente com V. Exa. aqui na Corte, Dr. Cristiano. Vossa Exa. contribuiu muito para o enriquecimento da Corte Eleitoral maranhense". Logo após, o Senhor Corregedor Regional Eleitoral fez uma manifestação de despedida ao Juiz Cristiano Simas de Sousa e à Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar citando frase do cantor Gilberto Gil que diz: "a vida é tão fabulosa que a gente não pode se dar ao luxo de fazer rascunho, porque pode não dar tempo de passar a limpo", destacando que "o momento é agora, para não ter que retroceder, se arrepender e fazer tudo novamente, porque custa muito caro". O Senhor Corregedor enalteceu o trabalho de ambos na Corte Eleitoral enfatizando que deixaram uma obra bem acabada e que será uma tarefa difícil suceder a Desembargadora Angela na Presidência. Logo após, o Senhor Juiz Cristiano Simas de Sousa se manifestou agradecendo a colaboração de toda a equipe, destacando o trabalho a frente da Ouvidoria do TRE, em que foram registrados, no seu biênio, 40.089 atendimentos: "Eu acho que o maior legado da Ouvidoria, sem dúvida alguma, é o empenho de Vossa Excelência, que sabiamente criou a Ouvidoria da Mulher, e colocou a Dra. Anna Graziella à frente dessa Ouvidoria, que é uma pessoa de absoluta sensibilidade. E nós tivemos muitos ganhos no que se refere ao combate à violência contra a mulher, ao combate ao feminicídio. Eu não tenho dúvida de que isso é uma marca que V. Exa. está deixando, e que a Dra. Anna Graziella, que de forma muito dedicada, continua a construir". O Senhor Juiz Cristiano Simas também fez um apanhado de seu trabalho jurisdicional e destacou que "Não vim aqui, Desembargadora, me despedir dos eminentes pares e dos servidores desta Casa, porque nós vamos continuar a conviver, vamos continuar a nos cruzar pelos corredores dos Fóruns, por esta Corte. (...) Eu tenho certeza, Desembargadora, Desembargador José Luiz, eminentes pares, Dr. Hilton, servidores, que o meu maior patrimônio ao deixar esta Corte nada mais é do que eu ter a convicção de que eu saio daqui melhor do que entrei. Para mim já valeu a pena". Em seguida, todos os membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral prestaram suas homenagens à Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar e ao Juiz Cristiano Simas de Sousa pelo encerramento de seus biênios, bem como enfatizaram as várias realizações alcançadas pelos respectivos juízes, enquanto Membros deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 09/03/2023, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 09/03/2023, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/03/2023, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/03/2023, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/03/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/03/2023, às 08:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 24/03/2023, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1808830** e o código CRC **0C3289C3**.

0002020-58.2023.6.27.8000 | 1808830v5